



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL nº 353-CUTHAB

É submetido a exame desta Comissão, para parecer conclusivo, projeto de lei, de iniciativa parlamentar, que denomina Rua Emanuel Mantalof o logradouro público conhecido como Rua B da Vila Sapolândia, Bairro Lami.

Há abaixo-assinado dos moradores que concordam com a alteração do nome do logradouro, de modo a prestigiar o morador que tanto lutou por aquela comunidade.

A matéria é de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente. Percebe-se que estão presentes os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02 de maio de 1994.

Observado, quando da sua votação em plenário, o quórum rígido, não há que se falar em óbice à tramitação do projeto.

Diante disso, concluo pela **aprovação** do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 03/02/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0336894** e o código CRC **AA589AAD**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 004/22 – CUTHAB** contido no doc 0336894 (SEI nº 034.00340/2021-40 – Proc. nº 0844/21 – PLL nº 353/21), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 08/02/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0338834** e o código CRC **4A23CA5B**.